

PORTARIA Nº 607/2022/GAB/EMSERH, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 700/2022-GCC/EMSERH – C&E GESTÃO, referente ao Processo Administrativo nº 198.249/2022-EMSERH conforme quadros abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: GIOVANNA BARONI PEREIRA OLIVEIRA	4268	SUPERVISORA DE INFRAESTRUTURA
SUPLENTE: MYLENA BARRETO SANTOS FERREIRA	9294	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: SIVONEIDE DUARTE ROCHA	13233	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: RENATO PINTO CAMPÊLO	11267	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: LUCILENE RIBEIRO MENEZES	2705	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: NIDIANE BARRETO SANTOS	568	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: AIRTON SANTOS COSTA JUNIOR	11148	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: CAMILA PINTO CASSAS DE ARAÚJO CORRÊA	1163	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: DEBORA GOMES BANDEIRA	13592	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: LENYSE VIANA LEAL	12709	ANALISTA ADMINISTRATIVO

FISCAIS TÉCNICOS

HCI – HOSPITAL DE CUIDADOS INTENSIVOS	TITULAR: LUIS HENRIQUE MALFITANO DE JESUS (DIRETOR ADMINISTRATIVO) – MAT: 1065	SUPLENTE: LETICIA PONTES DE ARAÚJO CAVALCANTE (SUPERVISORA ADMINISTRATIVA) – MAT: 7628
---------------------------------------	--	--

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 700/2022-GCC/EMSERH - C&E GESTÃO, referente ao Processo Administrativo nº 198.249/2022-EMSERH tem como objeto é a Contratação EMERGENCIAL de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B, e E, com fornecimento de bombonas, em comodato, para atender a necessidade do HOSPITAL DE CUIDADOS INTENSIVOS – HCI, situado a Avenida Jeronimo de Albuquerque, 2018 – Residencial São Domingos II – Angelim - SãoLuís-MA, unidade de saúde administrada por esta EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da sua assinatura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 700/2022-GCC/EMSERH - C&E GESTÃO, referente ao Processo Administrativo nº 198.249/2022-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 700/2022-GCC/EMSERH - C&E GESTÃO, referente ao Processo Administrativo nº 198.249/2022-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 22 DE DEZEMBRO DE 2022.


PAULO EDUARDO PACHECO CARDOSO RONCHI
Diretor de Planejamento e Governança
Matrícula nº 12462

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -